PARLAMENTO EUROPEU

2004



2009

13.12.2004 0056/2004

DECLARAÇÃO ESCRITA

apresentada nos termos do artigo 116º do Regimento por Zdzisław Zbigniew Podkański sobre a melhoria do acesso à Internet

Caduca no dia: 13.3.2005

DC\549028PT.doc PE 352.689

PT PT

0056/2004

Declaração escrita sobre a melhoria do acesso à Internet

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o artigo 116º do seu Regimento,
- A. Tendo em conta a realização da estratégia de Lisboa, com o seu compromisso de impulsionar a competitividade da União Europeia no domínio das novas tecnologias da informação e de as utilizar plenamente na economia, incluindo o comércio electrónico e os serviços,
- B. Tendo em conta a distância crescente entre a UE e os EUA no domínio do acesso às novas tecnologias,
- C. Tendo em conta o desenvolvimento da sociedade da informação, a expansão das comunicações interpessoais e o livre acesso às fontes de informação,
- D. Tendo em conta a criação de iguais oportunidades de acesso às novas tecnologias, independentemente do local de residência e da situação financeira,
- E. Tendo em conta o combate à xenofobia e aos estereótipos,
- F. Tendo em conta a necessidade de uma maior transparência no funcionamento das instituições europeias e do seu controlo pelos cidadãos;
- 1. Salienta que nos países da UE é aplicada a taxa máxima de IVA aos serviços de Internet;
- 2. Faz notar que a aplicação da taxa máxima de IVA é resultado da legislação existente;
- 3. Considera que os factos supramencionados tornam extremamente difícil desenvolver novas tecnologias na UE e resultam na discriminação de muitos cidadãos, ao fazer depender o acesso à Internet da sua situação financeira;
- 4. Considera essencial que a Comissão tome medidas para alterar a legislação existente, a fim de introduzir uma taxa zero de IVA;
- 5. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente declaração, com a indicação do nome dos respectivos signatários, ao Conselho e à Comissão.